



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1052/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Augusto dos Anjos no Jardim Amanda**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Tendo em vista que estivemos em visita ao referido local, e recebemos diversas solicitações, para que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Augusto dos Anjos (ant. 91), próximo ao número 995B, no Jardim Amanda.

Moradores do local relatam o aumento do fluxo de veículos que circulam em alta velocidade, visto que esta é uma das principais ruas de acesso a outras vias do bairro, bem como possibilita o direcionamento para diversos comércios locais. Desta forma, a instalação de um redutor de velocidade, no referido ponto do bairro, reduzirá o risco de acidentes.

Diante ao exposto, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito que tome as providências devidas junto ao Departamento competente, atendendo assim o pedido dos munícipes, para que seja implantado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Augusto dos Anjos (ant. 91), próximo ao número 995B, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

